



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 23 DE JANEIRO DE 2019.

*CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Concede reajuste de 4,61%(quatro vírgula sessenta e um por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - a data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

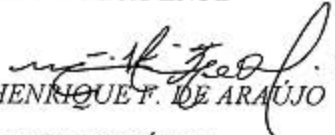
Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 03 de janeiro de 2019.


JOSÉ DENIR BITU COSTA
PRESIDENTE


LUCIANA BARBOSA SOARES ROLIM
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ MARTINS GOMES
1º SECRETÁRIO


MÁRCIO HENRIQUET DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERO."